

PUBLICIDADE DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLOGICA

Mês: Dezembro/2023

SEQUENCIAL / UNIDADE	CNPJ	CREDOR	NUMERO	EMISSAO	VENCIMENTO	OBJETO	VALOR	UE	DATA LQD (1)	RG PGTO	RELATO ORD CRON
39153 - ADC	01.334.250/0003-92	QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA	112853	07/11/2023	10/12/2023	Aquisição de insumos para PCR digital.	52.299,00	1320059	30/11/2023	12/12/2023	PAGAMENTO REALIZADO NESTA DATA, TENDO EM VISTA QUE AGUARDAVA LIBERAÇÃO FINANCEIRA PELA SES, QUE OCORREU EM 11/12/2023.
39155 - ADC	40.175.705/0001-64	CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA	197414	24/10/2023	29/11/2023	Aquisição de dispositivo estéril para transferência e coleta de amostras de concentrados de plaquetas em sistema fechado, para testes microbiológicos e laboratoriais.	145.920,00	1320059	30/11/2023	12/12/2023	PAGAMENTO REALIZADO NESTA DATA, TENDO EM VISTA QUE AGUARDAVA LIBERAÇÃO FINANCEIRA PELA SES, QUE OCORREU EM 11/12/2023.

Nota: 1) Tendo em vista o disposto no artigo 7º da Portaria PRE/HEMOMINAS nº 145, de 04/05/2021, no qual "A ordem cronológica de exigibilidade terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos a data de emissão/registro da liquidação da despesa, pelo setor responsável, conforme estágio de execução da despesa pública", a cronologia será estabelecida pela data de liquidação da despesa.